



PORTARIA Nº 538/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LEONY TEREZINHA DE ABREU**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 12.646.606-4/PR e inscrita no CPF Nº 088.369.869-27, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 117/2019, matrícula: 3154-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento oito) dias, conforme prevê o Art. 102 da Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Domi PR
2535
08 / 06 / 2022
Anna

FRB/RH